



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação Nº: **367** / 2022

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, para que providencie a retirada de galhos de árvore em frente ao campo do Somel.

Justificativa:

Tal justificativa se dá pois os galhos atrapalham o trânsito de pessoas e estimula o descarte irregular de entulhos e lixo.

Sala das Sessões, quinta-feira, 5 de maio de 2022

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabiano Tuciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

APROVADO

Em **12** / **05** / **22**

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180

Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br